

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **DISPENSA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
CONTRATO VERBAL

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, representado pelo (a) Sr. (a) **Max Iran de Moraes** decide pela contratação direta da pessoa jurídica R LUCIANA DA COSTA, CNPJ: 15.471.396/0001-22, pela compra direta regulamentada pelo Ato da Mesa de n.º 005, de 05 de abril de 2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, visando atender às demandas operacionais e garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	24	R\$ 11,77	R\$ 282,48
02	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UND	04	R\$ 184,71	R\$ 738,84
03	REFLETOR DE LED 30W 6400K	UND	17	R\$ 47,07	R\$ 800,19
04	PLACA CEGA 4X2	UND	03	R\$ 3,50	R\$ 10,50
05	DISJUNTO MONOFÁSICO 62A	UND	04	R\$ 64,71	R\$ 258,84
06	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	14	R\$ 8,00	R\$ 112,00
07	INTERRUPTOR CONJUGADO	UND	03	R\$ 11,00	R\$ 33,00
08	INTERRUPTOR DUPLO	UND	01	R\$ 11,77	R\$ 11,77
09	PLACA CEGA	UND	25	R\$ 3,53	R\$ 88,25
10	TOMADA TRIPLA	UND	25	R\$ 17,65	R\$ 441,25
11	TOMADA DUPLA	UND	13	R\$ 12,99	R\$ 168,35
12	TOMADA SIMPLES	UND	41	R\$ 7,65	R\$ 313,65
13	TOMADA PADRÃO X DUPLA	UND	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Total					R\$ 3289,12

DA JUSTIFICATIVA

Optou-se pela compra direta devido a necessidade emergencial desta aquisição que decorre de um curto-circuito ocorrido na sede do Legislativo Municipal, que resultou em danos significativos às instalações elétricas, comprometendo equipamentos essenciais ao funcionamento da Casa Legislativa. Diante desse ocorrido, um diagnóstico técnico realizado por profissional especializado identificou a necessidade de reposição imediata dos seguintes materiais: Quadro de disjuntores; substituição de refletores de LED, placas cegas, tomadas e outros componentes elétricos.

Visando atender às demandas operacionais e garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A aquisição desses materiais é essencial para evitar interrupções nos serviços, assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como a segurança do patrimônio público e dos servidores.

Observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição e, pelo exposto se faz necessário contratação dos referidos equipamentos. Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha de R LUCIANA DA COSTA, CNPJ: 15.471.396/0001-22, para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação. Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Felipe Guerra/RN, 26 de fevereiro de 2025

MARIA ELIETE DA SILVA

Agente de Contratação

**Matéria republicada por correção do original*

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 51778811